



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 081, de 04 de dezembro de 2006.

Custeia passagens aéreas e diárias para o Econ. Pedro Paulo de Castro Pinheiro para participar, como premiado do Conselho Federal de Economia, da solenidade de entrega da Comenda ao Mérito, no dia 07/12/2006, em Brasília-DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978 e Resolução nº 1725, de 07 de agosto de 2004, e de acordo com orientação do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1º - Custear passagens aéreas no trecho GIG / BSB / GIG, com deslocamento no dia 06 de dezembro de 2006, para o Econ. Pedro Paulo de Castro Pinheiro participar, como premiado do Conselho Federal de Economia, da solenidade de entrega da Comenda ao Mérito aos profissionais que prestaram relevantes serviços às profissões regulamentadas e ao Fórum dos Conselhos Federais destas, no dia 07/12/2006, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 04 de dezembro de 2006.

Econ. Synésio Batista da Costa

Presidente